

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4409

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014



PODER EXECUTIVO

IPTU 2014

Seu dinheiro se transforma em investimento por toda a cidade!



Não Perca!

COTA ÚNICA
com desconto

10%
17/02/2014

7%
17/03/2014

Aproveite a cota única. Regularize agora seus débitos para ganhar os descontos.

Postos de atendimento: • Secretaria de Fazenda (Rua 16 de Março, nº 183)
• Secretaria de Planejamento (Rua da Imperatriz, nº 264)
De segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7155 de 13 de fevereiro de 2014

Denomina Servidão Orlando Miranda da Silva o logradouro público que dá início na Rua Hercides José Estrela, em Samambaia.

Art. 1º – Fica denominado “Servidão Orlando Miranda da Silva” o logradouro público que dá início em frente ao nº 37 da Rua Hercides José Estrela, no Loteamento Samambaia, com 100m de extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de fevereiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 983 de 13 de fevereiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 5.885/2002, alterada pela Lei nº 7.095/2013, os abaixo relacionados, como representantes do Poder Executivo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Gabinete do Prefeito

Titular: LUANA SOLIANE CASTRO
Suplente: JANAINA DO CARMO

Secretaria de Saúde

Titular: ANDRÉ LUIS POMBO
Suplente: MARLENE DE CARVALHO BARCELOS

Promad

Titular: MARIA CRISTINA DA SILVA E SOUZA KLOH
Suplente: FRANCISCO BREYSSEYEN

Técnicos indicados pela Coordenadoria de Saúde Mental

Titulares: RUI STOKINGER
OSVALDO ALBERTO FILHO
Suplentes: MARISE SOARES DA COSTA
MÁRCIA TAVEIRA MEDRADO

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titulares: JORGE DA SILVA MAIA
ÉRIKA RANGEL
Suplentes: CLAUDIA CARNEIRO FARIAS DA SILVA
SANDER TADEU GOMES

Secretaria de Educação

Titular: MÔNICA VIEIRA FREITAS
Suplente: LEANDRO DE AZEVEDO

Secretaria de Segurança Pública

Titular: LUIS CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Suplente: EINAR SILVA DE ASSIS

Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: CLÁUDIO CASTRO DE JESUS
Suplente: VINICIUS RAMOS

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de fevereiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 532 de 10 de fevereiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– FLÁVIA MARIA MEDEIROS MARTINS, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 18848-4, a partir de 26/01/14. (Proc. nº 1.698/14)

– SIMONE FERREIRA AMÂNCIO, Professor de Educação Básica P1A do Q.P., matr. nº 18925-1, a partir de 14/01/14. (Proc. nº 1.304/14)

– GRAZIELA DE MELLO VIANNA, Professor de Educação Básica P2A do Q.P., matr. nº 17627-3, a partir de 12/01/14. (Proc. nº 1.184/14)

– LUCIANE FERREIRA, Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 20366-1, a partir de 13/01/14. (Proc. nº 1.495/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 533 de 11 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH, datada de 03/02/14,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, ao Zelador, matr. nº 17496-3, EVA MARCI MORAIS DA SILVA, conforme discriminado abaixo:

– 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/01/14.

(Proc. nº 00094/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 534 de 11 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 03/02/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Zelador, EVA MARCI MORAIS SILVA, matr. nº 17496-3, para atuar em função sem esforço físico, de preferência burocrática, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/02/14. (Proc. nº 00094/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 535 de 11 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH, datada de 03/02/14,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, ao Educador de Educação Infantil, matr. nº 18739-9, ANA PAULA VIEGAS SIMÕES, conforme discriminado abaixo:

– 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 21/12/13.

(Proc. nº 00339/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536 de 11 de fevereiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 03/02/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Educador de Educação Infantil, ANA PAULA VIEGAS SIMÕES, matr. nº 18739-9, para atuar em função sem contato com crianças, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/02/14. (Proc. nº 00339/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537 de 11 de fevereiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/02/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, VALÉRIA MEDEIROS JÚNIOR, matr. nº 11313-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 14/01/14. (Proc. nº 1.088/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 538 de 11 de fevereiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/02/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, o Zelador, NADIR ADELAIDE ALVES XAVIER, matr. nº 17262-6, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 01/02/14. (Proc. nº 25.456/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 539 de 11 de fevereiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 03/02/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, o Professor de Educação Básica P3B, MARCELO LOPES FULY, matr. nº 15920-4, para atuar em função extraclasse, em caráter definitivo, a partir de 28/01/14. (Proc. nº 00090/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 540 de 11 de fevereiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 100 (cem) dias, a servidora JORGINA DENILZA CARVALHO, Cozinheiro do Q.P. matr. nº 19039-0, a partir de 13/12/13. (Proc. nº 00409/14)

– 90 (noventa) dias, a servidora ADRIANA DE SOUZA SILVA DE SIQUEIRA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17017-8, a partir de 02/01/14. (Proc. nº 00229/14)

– 180 (cento e oitenta) dias, a servidora MARLI ALVES CABRAL, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 10527-9, a partir de 11/01/14. (Proc. nº 00105/14)

– 46 (quarenta e seis) dias, a servidora MARIA CECÍLIA AMARO CENTIEIRO BARBOSA, Professor de Educação Básica P4A do Q.P., matr. nº 14284-1 e Professor de Educação Básica P2A do Q.P., matr. nº 17885-3, a partir de 30/11/13. (Proc. nº 27.519/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 08 de 10 de fevereiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de MARCELA ANA DE MORAES, Professor de Educação Básica P2B, matr. nº 18835-2 para MARCELA ANA DE MORAES NASCIMENTO, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 1.851/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2014

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2014, livro C-18 fls. 27/29. Processo Administrativo nº 028230/2013. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis e SE – 040 MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA EPP. O objeto do presente contrato é FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA DE OBRAS, itens 01 e 02, conforme especificado no Edital O prazo do contrato é de 365 dias, a partir de sua assinatura. A contratada receberá em moeda corrente o valor global de R\$ 41.750,00. O Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.2014.2108.339 0.30.00, fonte 001 e nota de empenho nº 151/2014, no valor de R\$ 41.750,00; da Secretaria de Obras. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 05/14

Procs. nºs. 27891/13, 389/14, 78021/14, 735/14, 55094/14, 1303/14, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 18107/13, 27141/13, 1020/14, 762/14, 652/14, 27975/13, 27762/13, 450/14, 28925/13, 006/14-FCT, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. nº 28019/13, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA PRG EM 21/01/14... Proc. nº 25132/13, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA PRG EM 21/01/14... Proc. nº 22006/13, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 30/01/14... Procs. nºs. 214/14, 23206/13, 474/14, 15956/13, 27179/13, 2366/99, 5074/13, 7549/12, 18130/13, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 1153/14, 1134/14, 1024/14, 1059/14, 1138/14, 1014/14, 1003/14, 621/14, 1013/14, 1112/14, 1355/14... Procs. nºs. 796/02, 18944/90, 1296/89, 4834/95, 25701/90, 16215/90, 16215/90, 35951/91, 11806/90, 10818/86, 14977/90, 25702/90, 12853/90, 9306/97, 7746/92, CIENTE, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 27980/13, 27699/13, 434/14, 435/14, 27532/13, 27321/13, 27979/13, 25955/13, 27005/13, 23611/13, 27322/13, 25304/13, 25166/13, 28476/13, 23915/13, 78679/13, 28555/13, 27408/13, 27476/13, 27407/13, 26984/13, 26980/13, 27477/13, 27401/13, 27400/13, 27402/13, 26979/13, 27403/13, 26985/13, 27831/13, 27828/13, 27551/13, 27830/13, 27829/13, 27323/13, 27256/13, 27006/13, 26982/13, 26983/13, 26981/13, 26598/13, 97/14, 96/14, 59/14, 26856/13, 27333/13, 27313/13, 26217/13, 26039/13, 25317/13, 578/14, 505/14, 5120/13, 28901/13, 20050/13, 21167/13, 27178/13, 563/14, 630/14, 760/14, 18960/13, 24421/13, 14499/12, 28163/13, 26299/13, 26426/13, 26350/13, 27143/13, 26763/13, 26764/13, 16083/13, 25781/13, 358/14, 18965/13, 28164/13, 28452/13, PROVIDENCIA-DO, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 25977/13, 1018/14, PREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Proc. nº 17636/13, HOMOLOGO

O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 38/42 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 17635/13, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 81/83 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA Nº 02 DA CPIA, PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 17.635/13, CONFORME A ART. 222 DA LEI Nº 6.946/12 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PETRÓPOLIS... Proc. nº 18367/13, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 101/105 DO SINDICANTE DESIGNADO, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA Nº 02 DA CPIA, DESTINADO A APURAR FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18.367/13, CUJA PREVISÃO ENCONTRA-SE NO ART. 209, INCISO VII DA LEI Nº 6.946/12 C/C ART.30, INCISO LXVII E ART. 31 DO DECRETO Nº 654 DE 19/03/08... Proc. nº 205000/13-FMS, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA Nº 04 DA CPIA, DESTINADO A APURAR FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 205000/13 – FMS, CUJA PREVISÃO ENCONTRA-SE NA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO

Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

Por determinação do Exmo Sr. Prefeito de Petrópolis Rubens Bomtempo, o Secretário de Administração Carlos Henrique Manzani e o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

I – Considerar como eliminada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Edital 001/2011, por não ter comparecido a este Depto. para os procedimentos admissionais.

Cargo: **Técnico Administrativo**
09º lugar – Raquel Pinto Mendes da Silva

II – Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público em epígrafe, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler, nº 260, Centro, dia 21/02/2014 às 16h30, em substituição a candidata acima considerada eliminada. O não comparecimento implicará na desistência da candidata.

Cargo: **Técnico Administrativo**
19º lugar – Ana Cristina Duarte Bach

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

EDITAL

Por determinação do Exmo Sr. Prefeito de Petrópolis Rubens Bomtempo, o Secretário de Administração Carlos Henrique Manzani e o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

CONVOCAR os candidatas abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, no dia 21/02/2014

no horário de 16h30. O não comparecimento implicará na desistência do candidato

Cargo: **Técnico Administrativo**
14º lugar – Jorge Felipe Piccoli Cardoso
15º lugar – Neusa Fernandes Pereira
16º lugar – Augusto Duarte Andriolo
17º lugar – Kenzo Manuel Izawa Perez Marujo

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

EDITAL

Por determinação do Exmo Sr. Prefeito de Petrópolis Rubens Bomtempo, o Secretário de Administração Carlos Henrique Manzani e o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

I – Considerar como eliminados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, por não terem comparecido a este Depto. para os procedimentos admissionais.

Cargo: **Agente de Apoio Administrativo**
75º lugar – Marcelle Costa Fontes
76º lugar – Pablo Leonardo de Sousa França

II – Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público em epígrafe, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler, nº 260, Centro, no dia 21/02/2014 no horário de 15h., em substituição aos candidatos acima considerados eliminados. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos.

Cargo: **Agente de Apoio Administrativo**
81º lugar – Marta Maria Deister Butturini
82º lugar – Saulo Pinto da Silva

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

EDITAL

Por determinação do Exmo Sr. Prefeito de Petrópolis Rubens Bomtempo, o Secretário de Administração Carlos Henrique Manzani e o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

I – Considerar como eliminada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Edital 001/2011, por não ter comparecido a este Depto. para os procedimentos admissionais.

Cargo: **Técnico Administrativo**
13º lugar – Sabrina Ferreira Roberto

II – Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público em epígrafe, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler, nº 260, Centro, no dia 21/02/2014 às 16h30, em substituição ao candidato acima considerado eliminado. O não comparecimento implicará na desistência do candidato.

Cargo: **Técnico Administrativo**
18º lugar – Juliana Correia da Silva

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

EDITAL

Por determinação do Exmo Sr. Prefeito de Petrópolis Rubens Bomtempo, o Secretário de Administração Carlos Henrique Manzani e o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolvem:

I – Considerar como eliminados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2011, por não terem comparecido a este Depto. para os procedimentos admissionais.

Cargo: **Agente de Apoio Administrativo**

59º lugar – Ingrid de Carvalho Silva
60º lugar – Isadora Montes Neves
61º lugar – Tiago Bastos Taboada
62º lugar – Diogo Bitencourt da Luz
64º lugar – Mônica Cristina Andrade
66º lugar – Anderson Manoel Palma
67º lugar – Elisa Albernoz
69º lugar – Sílvia Carla Werneck da Silva
71º lugar – Nilo Marques de Jesus
73º lugar – Flavia Regina Schuenquer Santos

II – Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público em epígrafe, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler, nº 260, Centro, no dia 21/02/2014 às 15h, em substituição aos candidatos acima considerados eliminados. O não comparecimento implicará na desistência do candidato.

Cargo: **Agente de Apoio Administrativo**

83º lugar – Jaqueline Vaz Gomes
84º lugar – Jessica Prantes Marcelino
85º lugar – Carina Marta da Silva Oliveira
86º lugar – Tiago Ferreira da Silva Dias
87º lugar – Ronivaldo Soares Gomes
88º lugar – Guilherme Simões da Cruz
89º lugar – Anile Vieira Carneiro
90º lugar – Solange Rosa de Araújo
91º lugar – Flávia Passos Baltar
92º lugar – Camila Lima de Medeiros Silva

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 01/14

005767/12 – Otilia Helena Justen – Deferido
078208/12 – Maria Elena Suarez Parada Pereira – Deferido
021854/13 – Alcilene dos Santos Faiao – Deferido
078615/13 – Eloa Nahon – Deferido
078014/14 – Sidnei Siqueira da Silva – Deferido
078898/14 – Maria da Glória de Souza Pontes Guimarães – Deferido

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2014

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2014

Proc. 10062/2011 – Homologo a presente licitação por carta convite nº 04/14 de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

Proc. 10062/2011 – Adjudico o Objeto à empresa Nintra Sistemas Ltda, no valor de R\$ 22.200,00, conforme Parecer do DELCA/ASJUR e cota da SCI. Publique-se em 31/01/14.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

INPAS

PORTARIA Nº 048 de 07 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, NILDA MARIA DA SILVA – matr. nº 184764, Cozinheira, Nível ZC2A, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/10/2013. (Processo nº 000063/2014)

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2014.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 049 de 07 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0003997-11.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos do servidor JOÃO JOSÉ VALENTE – matr. nº 2984-7, aposentado pelo Ato nº no cargo de Inspetor Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.107,63 (Mil, cento e sete reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.170/95 em 01/01/1995. (Processo nº 689/2013)

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 050 de 07 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0003997-11.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos do servidor JOÃO JOSÉ VALENTE – matr. nº 2984-7, aposentado pelo Ato nº 444/1981 no cargo de Inspetor Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.340,25 (mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.220/95 em 30/12/1995. (Processo nº 689/2013)

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 051 de 07 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0003997-11.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos do servidor VALDIR DE OLIVEIRA FILHO – matr. nº 3032-5, aposentado pela Portaria nº 1087/94, no cargo de Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.582,93 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.170/95 em 01/01/1995. (Processo nº 696/2013)

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2014..

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 052 de 07 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0003997-11.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos do servidor VALDIR DE OLIVEIRA FILHO – matr. nº 3032-5, aposentado pela Portaria nº 1087/94, no cargo de Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.915,35 (mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.220/95 em 30/12/1995. (Processo nº 696/2013)

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2014..

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 053 de 07 de fevereiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0003997-11.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos do servidor SAMI BASSOUS – matr. nº 3388-0, aposentado pela Portaria nº 1.770/91, no cargo de Fiscal de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.717,23 (mil setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.220/95 em 30/12/1995. (Processo nº 713/2013)

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente